DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do(a) Servidor(a) MARISA PEREIRA BRANQUINHO das funções do cargo de SERVENTE de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.03.2021, a servidora MARISA PEREIRA BRANQUINHO, portador (a) do R.G. nº 18.427.707, C.P.F nº 200.613.638-04, do cargo de SERVENTE, nomeada pela portaria n.º 6776/2012 em 09/04/2012 sob regime Estatutário, matricula n.º 111085.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do(a) Servidor(a) VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA das funções do cargo de AJUDANTE SERV. DIVERSOS de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.03.2021, a servidora VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 39.629.926-X, C.P.F nº 408.788.908-40, do cargo de AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada pela portaria n.º 8120/2016 em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matricula n.º 111602.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 92, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do(a) Servidor(a) FABIANA BISINOTO MENDONCA das funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (SUBSTITUTO) de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.03.2021, a servidora FABIANA BISINOTO MENDONCA, portador (a) do R.G. nº MG 8948872, C.P.F nº 044.295.536-70, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (SUBSTITUTO), nomeada pela portaria n.º 4760/2007 em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110669.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 93, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) EDNA APARECIDA DE MORAES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) EDNA APARECIDA DE MORAES, portador (a) do R.G. nº 16.653.817-6, C.P.F nº 189.139.098-80, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeado(a) em 20/02/2003 sob regime Estatutário, matricula n.º 1821-1, referente ao período aquisitivo de 20.03.2003 a 19.02.2008, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2021 com término em 02.04.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 011/2021, objetivando a aquisição, com entrega parcelada, de INSETICIDAS E INSUMOS, para controle de arboviroses, destinada ao Departamento de Saúde e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

 BIDDEN COMERCIAL LTDA:

Item 01 - valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), e

 NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP:

Itens 02 e 03 - valor total de R$ 11.131,00 (onze mil, cento e trinta e um reais).

Valor global da Licitação: R$ 19.931,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Termos de Contratos.

Igarapava/SP, em 03 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 007/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação tão somente de prazo do contrato, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a execução de **REFORMA DO IMÓVEL, DO VELÓRIO MUNICIPAL.**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	90 (noventa) dias, com vigência do dia 27/01/2021 à 27/04/2021.
CONTRATADA – G K CONSTRUTORA EIRELI	
NUMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 060/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	22/01/2021

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços do ramo médico, para o fornecimento de serviços médicos em especialidades diversas, para atender às necessidades da Rede de Saúde pública Municipal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses com vigência a partir do dia 08/02/2021 a 08/08/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/02/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 - Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTRATADA – UNIÃO SAÚDE APOIO – USA	
NUMERO DO ADITIVO	7º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2017
VALOR DO CONTRATO	R$ 939.960,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato de locação de veículos destinados a utilização pela Administração Municipal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses com vigência a partir do dia 27/02/2021 a 26/02/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/02/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 02 05 04 122 0066 2287 0000 – Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 – Manutenção Divisão Administração 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Fundo Municipal de Saúde 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 – Manutenção Vigilância Sanitária 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 – Manutenção Fundo Municipal Assist. Social 02 06 05 12 361 0213 2190 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 02 06 06 12 361 0210 2230 0000 – Manutenção do Fundeb - Fundamental 02 07 01 13 392 0270 2034 0000 – Manut Ativ. Promoção Artística e Culturais 02 07 01 27 812 0372 2021 0000 – Manut Ativ. Esportiva 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 – Manutenção de Serviços de Obras e Fiscalização 02 09 01 26 782 0361 2032 0000 – Operação e Manutenção de Serviços de Estradas e Rodagem 02 09 02 15 452 0285 2031 0000 – Manutenção e Limpeza Pública 02 09 05 15 452 0285 2295 0000 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTRATADA – SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2017
VALOR DO CONTRATO	R$ 200.526,00 (duzentos mil, quinhentos e vinte e seis reais)